



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA

EXECUTIVO
ISSN: 2965-8373



GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - VOL. 4 - Nº 891 / 2024 :: TERÇA, 09 DE JULHO DE 2024 :: PÁGINA 1 DE 3

SUMÁRIO

Descrição	Página
PORTARIA Nº 216/2024, DE 09 DE JULHO DE 2024.	1
PORTARIA Nº 217/2024, DE 09 DE JULHO DE 2024.	1
PORTARIA Nº 218/2024, DE 09 DE JULHO DE 2024.	2
PORTARIA Nº 219/2024, DE 09 DE JULHO DE 2024.	2

PORTARIA Nº 216/2024, DE 09 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA, prefeito do Município de Governador Nunes Freire/MA, no uso de suas atribuições legais e na forma do Art. 142, da Lei Complementar nº 002/97 (Regime Jurídico dos Servidores do Município de Governador Nunes Freire/MA), bem como o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO, a solicitação do Senhor Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 016/2022, instaurado pela Portaria nº 200 de 17 de Agosto de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Governador Nunes Freire –MA, Edição nº 409, de 17 de Agosto de 2022:

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria acima referida.

Art. 2º - ESTABELECER que esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Publique-se e cientifiquem-se os servidores no prazo legal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE ESTADO MARANHÃO, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, (09/07/2024).

JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 217/2024, DE 09 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA, prefeito do Município de Governador Nunes Freire/MA, no uso de suas atribuições legais e na forma do Art. 142, da Lei Complementar nº 002/97 (Regime Jurídico dos Servidores do Município de Governador Nunes Freire/MA), bem como o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO, a solicitação do Senhor Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 015/2022, instaurado pela Portaria nº 198 de 17 de Agosto de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Governador Nunes Freire –MA, Edição nº 409, de 17 de Agosto de 2022 :

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria acima referida.

Art. 2º - ESTABELECER que esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Publique-se e cientifiquem-se os servidores no prazo legal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE ESTADO MARANHÃO, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, (09/07/2024).

JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadornunesfreire.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: e79d054b59abdd14846e3f164cf9dfc4ce020c0c
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



PORTARIA Nº 218/2024, DE 09 DE JULHO DE 2024.**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA, prefeito do Município de Governador Nunes Freire/MA, no uso de suas atribuições legais e na forma do Art. 142, da Lei Complementar nº 002/97 (Regime Jurídico dos Servidores do Município de Governador Nunes Freire/MA), bem como o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO, a solicitação do Senhor Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 014/2022, instaurado pela Portaria nº 199 de 17 de Agosto de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Governador Nunes Freire –MA, Edição nº 409, de 17 de Agosto de 2022 :

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria acima referida.

Art. 2º - ESTABELEECER que esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Publique-se e cientifiquem-se os servidores no prazo legal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE ESTADO MARANHÃO, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, (09/07/2024).

JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 219/2024, DE 09 DE JULHO DE 2024.**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA, prefeito do Município de Governador Nunes Freire/MA, no uso de suas atribuições legais e na forma do Art. 142, da Lei Complementar nº 002/97 (Regime Jurídico dos Servidores do Município de Governador Nunes Freire/MA), bem como o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO, a solicitação do Senhor Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 013/2022, instaurado

pela Portaria nº 077 de 19 de Maio de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Governador Nunes Freire –MA, Edição nº 345, de 19 de Maio de 2022 :

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria acima referida.

Art. 2º - ESTABELEECER que esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Publique-se e cientifiquem-se os servidores no prazo legal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE ESTADO MARANHÃO, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, (09/07/2024).

JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.governadornunesfreire.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: e79d054b59abdd14846e3f164cf9dfc4ce020c0c

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA

DIÁRIO OFICIAL
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA RUA DO VAREJÃO, Nº 125, CENTRO
GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA, CEP: 65284-000

Email: edom@governadornunesfreire.ma.gov.br

Telefone: (98)36561-069

JOILSO FONTES

RETADOR CHEFE

JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA

PREFEITO

Carimbo de Tempo : 09/07/2024 15:34:58

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.governadornunesfreire.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: e79d054b59abdd14846e3f164cf9dfc4ce020c0c

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

